LEI MUNICIPAL Nº 3.937, 22 DE AGOSTO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ARMANDO FARIA FRANCO.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Armando Faria Franco a atual Rua B, do Loteamento Recanto dos Barreiros.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.